

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

## Estado do Paraná Legislação Municipal

Lei n.º 070/2006

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Siqueira Campos para o exercício de 2006.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Siqueira Campos PR, para o exercício corrente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 , mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

|                   |   |                         |
|-------------------|---|-------------------------|
| 03                | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                   |                         |
| 001               | DIVISÃO ADMINISTRATIVA                          |                         |
| 04                | ADMINISTRAÇÃO                                   |                         |
| 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |                         |
| 0033              | ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR                     |                         |
| 1.042             | PLANO DIRETOR                                   |                         |
| 4.4.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  |                         |
| FONTE DE RECURSOS | 3.1.601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PLANO DIRETOR       |                         |
| VALOR             |   | R\$ 70.000,00           |
| 09                | DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO |                         |
| 001               | DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA                 |                         |
| 22                | INDÚSTRIA                                       |                         |
| 661               | PROMOÇÃO INDUSTRIAL                             |                         |
| 0062              | INDÚSTRIA                                       |                         |
| 1.011             | CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS             |                         |
| 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES                             |                         |
| FONTE DE RECURSOS | 3.1.602 OPERAÇÃO DE CRÉDITO BARRACÃO INDUSTRIAL |                         |
| VALOR             |   | R\$ 2.930.000,00        |
| <b>TOTAL</b>      |   | <b>R\$ 3.000.000,00</b> |

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº. 022/2005, conforme segue:

|                     |   |               |
|---------------------|---|---------------|
| 2.1.1.4.99.02.00.00 | - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PLANO DIRETOR         |               |
| FONTE DE RECURSOS   | - 3.1.601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PLANO DIRETOR |               |
| VALOR               |   | R\$ 70.000,00 |

2.1.1.4.99.03.00.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BARRACÃO INDUSTRIAL  
FONTE DE RECURSOS 3.1.602 OPERAÇÃO DE CRÉDITO BARRACÃO INDUSTRIAL  
VALOR

R\$ 2.930.000,00

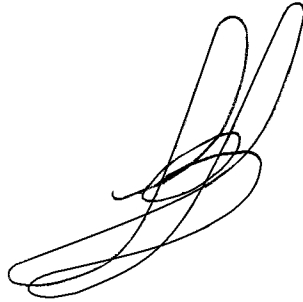
**TOTAL**

**R\$ 3.000.000,00**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sic



2006.

**i**

**Prefeito Municipal**